

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES**
BUTIÁ/RS

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 030/2020

O Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento dos Vereadores Joel Maraschin e Luiz Alberto Peres da Silva Filho e da servidora Jussara de Almeida Oliveira a Porto Alegre - RS, no dia 04 de março de 2020, sendo que o Vereador Joel Maraschin irá realizar o curso de condutas vedadas promovido pela empresa DPM Treinamentos e os demais para cumprirem agenda na Empresa DPM Consultoria.

Parágrafo único. Os vereadores citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13. Os Servidores citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Regina Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

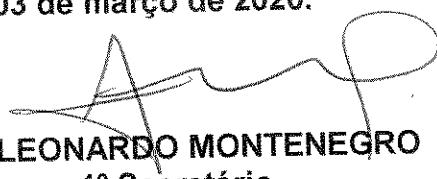
Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 03 de março de 2020.


Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 03 de março de 2020.


Ver. LEONARDO MONTENEGRO
1º Secretário